

DIÁRIO OFICIAL



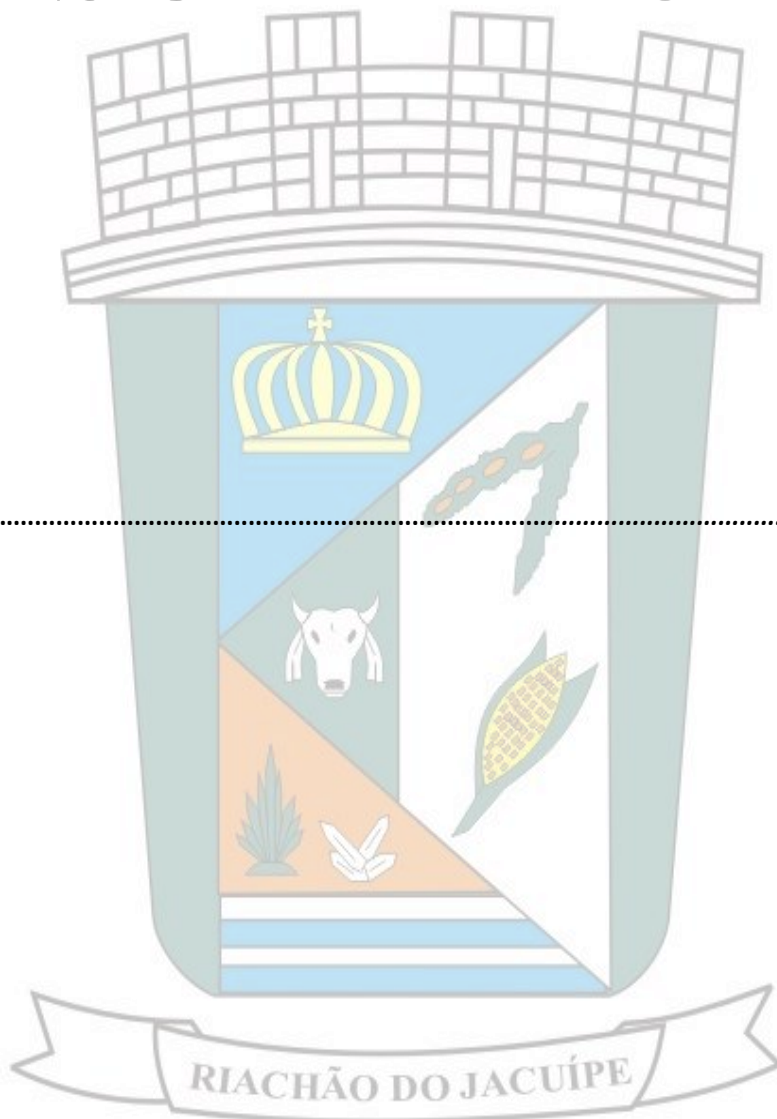
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira 18 de Junho de 2021

Ano VI—Edição Nº 514

SUMÁRIO



DECRETO Nº 393/2021.....PG-02

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Sexta-Feira, 18 de Junho de 2021

Ano VI—Edição Nº514



Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e os artigos 16, IV e V, 17 e 28-B da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º – Fica mantida, no seu inteiro teor, a decisão proferida no Parecer Prévio, Processo TCM nº 07396e20, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 18 de Junho de 2021.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA
Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA
1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO
2º Secretário